Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 45/2016

Protocolado em
21/06/2016
Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao **Exm.º Lucemir do Amaral**, DD. Prefeito Municipal de Canas nos termos do Regimento Interno, sugerindo a possibilidade de realizar a construção de uma lombada na Rua Antonio Favalli próximo ao nº 93, nesta Cidade de Canas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, haja visto que já existe os redutores de velocidade e mesmo assim alguns motoristas não respeitam, sendo que as lombadas trazem mais segurança aos moradores e forçam aqueles motoristas que abusam da velocidade em seus veículos em ruas movimentadas dentro das áreas residenciais de nosso Município.

Outrossim que seja dado ciência desta Indicação a Ilustríssima Senhora Lilian Moreira de Castro, residente á Rua Antonio Favalli nº 94, nesta Cidade de Canas.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2016.

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Vereador - PSD

em: 21/06/16

Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente